



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 10 DE 01 DE ABRIL DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1.245 de 26 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 5.321 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0201002 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.016 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
Total por Modalidade:	30.000,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00

0201003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMISP

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.034 - CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1704 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	40.000,00
Total por Modalidade:	40.000,00	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00	40.000,00

0301000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
--	-----------	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVENBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	2.000,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00

0701001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	8.000,00
3.3.90.46.00 / 1500 - Auxílio-Alimentação	5.000,00	0,00
Total por Modalidade:	16.000,00	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00	16.000,00

2.011 - REFORMA, CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 / 1576 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00

2.015 - AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	40.000,00
Total por Modalidade:	40.000,00	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	57.000,00	57.000,00

0801001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.041 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00
Total por Modalidade:	40.000,00	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00	40.000,00

0901001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Modalidade:	4.000,00	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00	4.000,00

1001000 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AMBIENTE - SEAMA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE AGRIC., REC. HID. E MEIO AMBIENTE		
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	6.000,00
3.3.90.46.00 / 1500 - Auxílio-Alimentação	6.000,00	0,00
Total por Modalidade:	13.000,00	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00	13.000,00
Total Geral:	196.000,00	196.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2025.

ALEXSANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 548.965.505-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 11 DE 01 DE ABRIL DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 1.261 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 997.126,65 (Novecentos e noventa e sete mil e
cento e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 997.126,65 (Novecentos e noventa e sete mil e cento e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMISP

1.009 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 / 2700 - Obras e Instalações	181.592,85
4.4.90.51.00 / 2701 - Obras e Instalações	701.385,82
Total por Ação:	882.978,67
Total por Unidade Orçamentária:	882.978,67

1100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

2.019 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.90.30.00 / 2719 - Material de Consumo	1.150,00
4.4.90.52.00 / 2719 - Equipamentos e Material Permanente	112.997,98
Total por Ação:	114.147,98
Total por Unidade Orçamentária:	114.147,98

Total Suplementado: 997.126,65

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
2700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	181.592,85
2701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	701.385,82
2719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	114.147,98
Total	997.126,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVENBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2025.

ALEXSANDRO FREITAS SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 548.965.505-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVENBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 12 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 751.293,26 (Setecentos e cinquenta e um mil e duzentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.261 de 26 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$751.293,26 (Setecentos e cinquenta e um mil e duzentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0201003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD			
2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECETARIA DE GOVERNO			
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			20.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			8.000,00
	Total por Ação:		28.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		28.000,00
0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMISP			
2.055 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			40.000,00
	Total por Ação:		40.000,00
2.058 - REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			200.000,00
	Total por Ação:		200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		240.000,00
0701001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			15.000,00
	Total por Ação:		15.000,00
2.011 - REFORMA, CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			164.000,00
4.4.90.52.00 / 1576 - Equipamentos e Material Permanente			304.293,26
	Total por Ação:		468.293,26
	Total por Unidade Orçamentária:		483.293,26
	Total Suplementado:		751.293,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMISP			
1.009 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS			
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações			40.000,00
	Total por Ação:		40.000,00
1.010 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA NAS REDE DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações			8.000,00
	Total por Ação:		8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		48.000,00
0401001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLANG			
2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		20.000,00
0701001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.002 - CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL			
4.4.90.51.00 / 1550 - Obras e Instalações			15.000,00
	Total por Ação:		15.000,00
2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
4.4.90.52.00 / 1541 - Equipamentos e Material Permanente			164.000,00
	Total por Ação:		164.000,00
2.011 - REFORMA, CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL			
4.4.90.52.00 / 1541 - Equipamentos e Material Permanente			304.293,26
	Total por Ação:		304.293,26
	Total por Unidade Orçamentária:		483.293,26
1100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT			
2.019 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			200.000,00
	Total por Ação:		200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		200.000,00
	Total Anulado:		751.293,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVENBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2025.

ALEXSANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 548.965.505-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVENBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 13 DE 02 DE ABRIL DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.261 de 26 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101000 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRATAIA		
2.001 - GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO		
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		40.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		155.000,00
Total por Ação:		215.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		215.000,00
Total Suplementado:		215.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101000 - CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRATAIA		
2.001 - GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		85.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		130.000,00
Total por Ação:		215.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		215.000,00
Total Anulado:		215.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 2 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, em 02 de abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVENBRO - CENTRO

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - CEP: 45.580-000 - IBIRATAIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ALEXSANDRO FREITAS SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 548.965.505-44